ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA
COOPERBARRA

NIRE: 42400025412 **CNPJ: 30.252.228/0001-30**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy3rCACjDzObA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06190557902-ALINE FRANCINI DA SILVA

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, em terceira convocação, às 11 horas, na Rua José Gervásio Cardoso, nº 62, galpão 02, São Cristóvão, Barra Velha/SC, CEP 88390-000, os cooperados presentes, devidamente convocados, da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.228/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42400025412, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária. Havendo quórum legal de 17 (dezessete) cooperados presentes, a senhora presidente Aline Francini da Silva abriu a sessão e convidou, a mim cooperada Regina Simone Piase Kuchenbecker, para secretariar os trabalhos, sendo estes, os únicos membros componentes da mesa. Iniciados os trabalhos foi procedida à leitura do Edital de Convocação, que foi anteriormente amplamente divulgado através de circulares a todos os associados, afixado, desde 29/01/2024, em lugar próprio na sede da Cooperativa e publicado na Edição Impressa do dia 30/01/2024, terça-feira, do Jornal ND, página 22, publicações legais, o qual se transcreve o conteúdo publicado: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPER BARRA CNPJ 30.252.228/0001-30 no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará na Rua José Gervásio Cardoso, 62, galpão 02, São Cristóvão, Barra Velha/SC, CEP 88390-000, no dia 10 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de Contas dos Órgãos de Administração referente ao Exercício Social de 01/01/2023 à 31/12/2023; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Eleição e Posse dos Componentes do Conselho Fiscal da entidade; IV – Alteração do estatuto; e, V – Assuntos Gerais; Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 115 (cento quinze) cooperados." Terminada a leitura do Edital a senhora Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um cooperado para presidir a mesa, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos o cooperado ALTAMIR KUCHENBECKER, o qual convidou para exercer o cargo de secretário "ad-hoc" o cooperado JOSE SCHIMIDT. A Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a Mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção o senhor ALTAMIR KUCHENBECKER, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos. Passou-se à ordem do dia para discussão e deliberação a respeito dos itens de convocação do edital da Assembleia Geral. **ITEM I – Prestação de Contas dos Órgãos de Administração referente ao Exercício Social de 1º/1/2023 à 31/12/2023:** deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas, no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração/Diretoria, referente ao exercício de 2023. Após esclarecimentos solicitados pela Assembleia, colocou em votação o item primeiro do Edital de Convocação da AGO, tendo recebido aprovação por unanimidade dos associados a prestação de contas do Conselho de Administração referente ao

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2024
Certifico o Registro em 02/04/2024 Data dos Efeitos 26/03/2024
Arquivamento 20245016384 Protocolo 245016384 de 26/03/2024 NIRE 42400025412
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353713742573105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

exercício de 2023. Desta votação abstiveram-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deste exercício. **ITEM II – Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios:** Referente ao primeiro semestre de 2023, após destinações legais e estatutárias, verificou-se uma sobra, em 30/06/2023, de R$ 1.171,12 (um mil cento e setenta e um reais e doze centavos), e que compete ao plenário dar-lhe destinação e rateio. Informou que as sobras mencionadas são sobras líquidas, ou seja, já descontados os fundos obrigatórios, destinações legais e que poderiam ser distribuídas aos associados de duas formas, a primeira seria realizar a distribuição do valor dividido pelo número de cooperados (proporcionalmente aos dias em que estiveram ativos naquele semestre) e a segunda alternativa seria proporcionalmente às operações realizadas pelos mesmos. Referente ao segundo semestre de 2023, após destinações legais e estatutárias, verificou-se que em 31/12/2023, não houve sobras ou prejuízos a ratear, visto que o prejuízo auferido já foi absorvido pelo "Fundo Reserva de Contingência", criado anteriormente justamente para a finalidade de absorver possíveis prejuízos. Em relação às sobras contabilizadas no primeiro semestre, a presidente da cooperativa pediu autorização da assembleia para, se aprovada a destinação aos cooperados, que o pagamento possa ser realizado via pix ou transferência bancária em conta indicada pelo cooperado, visando uma maior agilidade nestes pagamentos, onde o comprovante bancário seja válido como recibo de pagamento. Referente as sobras de 2022 que não foram retiradas por alguns cooperados, constam no balanço da cooperativa como "Sobras à disposição", a presidente da cooperativa sugeriu que este valor fique resguardado e disponível para os respectivos cooperados retirarem no prazo de 3 anos, caso as sobras não sejam retiradas neste prazo, pediu autorização da assembleia para realizar a transferência deste saldo para o patrimônio da cooperativa. Após esclarecimentos e debates a Assembleia, por unanimidade, deliberou (i) pela aprovação das contas da Cooperativa, sem ressalvas, referente ao ano de 2023; (ii) a aprovação da distribuição das sobras do primeiro semestre de 2023 à ser dividida pelo número de associados (proporcionalmente aos dias em que estiveram ativos naquele semestre), tendo como prazo de pagamento 31/12/2024, aprovado ainda que o pagamento possa ser realizado em espécie, cheque ou via transferência bancária/pix em conta indicada pelo cooperado, sendo o comprovante bancário válido como recibo de pagamento e quitação; (iii) a aprovação da absorção dos prejuízos do segundo semestre de 2023 pelo fundo de reserva de contingência; (iv) a aprovação de que as sobras referentes 2022 não retiradas ficarão lançadas contabilmente como "sobras à disposição", e que caso não levantadas no prazo de 3 anos (à contar de 01/07/2023) por quem de direito for, fica autorizado a incorporação deste valor ao patrimônio da cooperativa. Destas votações abstiveram-se os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deste exercício. **ITEM III – Eleição e Posse dos Componentes do Conselho Fiscal da entidade.** Primeiramente, em decorrência da eleição e posse do conselho fiscal a ser realizada nesta AGO, foi colocado em discussão e a assembleia concordou que o encerramento do mandato do conselho fiscal eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 18/02/2023, será realizado antecipadamente na data de hoje, mediante a eleição e posse do novo conselho fiscal da cooperativa. Para o conselho fiscal, houveram as seguintes candidaturas: Fernando Woznica, Marcos Rodrigues e Daniel Rodrigues, para membros efetivos e Eduardo Domingos de Souza, Junior Andrey Gottselig e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2024
Certifico o Registro em 02/04/2024 Data dos Efeitos 26/03/2024
Arquivamento 20245016384 Protocolo 245016384 de 26/03/2024 NIRE 42400025412
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353713742573105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Rodrigo Zimmer, para membros suplentes. Continuando os trabalhos o presidente encaminhou a votação. Feita a apuração da votação, constatou-se que os candidatos foram aclamados eleitos, por unanimidade. Desta votação se abstiveram de votar os candidatos ao Conselho Fiscal. Assim, o presidente declarou o conselho fiscal eleito para o mandato de 1 (um) ano, devendo haver anualmente a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes do conselho fiscal. Para fins de registro, segue qualificação dos eleitos ao Conselho Fiscal (efetivo): FERNANDO WOZNICA, brasileiro, agricultor, separado, nascido em 18/01/1981, portador do RG. nº 4.146.873, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.588.249-39, residente e domiciliado à Rua Ribeirão do Salto, s/nº, Santa Cruz, São João do Itaperiú/SC, CEP 88395-000; MARCOS RODRIGUES, brasileiro, nascido em 15/02/1991, casado em comunhão universal de bens, agricultor, portador do RG nº 9798637, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 079.820.749-36, residente e domiciliado à Rua Antônio Ladislau de Azevedo, nº 426, Santo Antonio, São João do Itaperiú/SC, CEP 88395-000; DANIEL RODRIGUES, brasileiro, nascido em 11/10/1965, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG nº 2304696, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 863.866.389-72, residente e domiciliado à Estrada Geral do Itapocu, nº 645, Barra do Itapocú, Araquari/SC, CEP 89245-000; Conselho Fiscal (suplentes): EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 13/10/1963, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03047272611, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF sob o nº 505.507.729-87, residente e domiciliado à Rua Francisco Lorenzo Tavares, nº 430, Medeiros, Barra Velha/SC, CEP 88390-000; JUNIOR ANDREY GOTTSELIG, brasileiro, nascido em 21/06/1989, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04210508996, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF sob o nº 060.330.589-09, residente e domiciliado à Rua Navegantes, s/nº, Interior, Pinheiro Preto/SC, CEP 89570-000; e RODRIGO ZIMMER, brasileiro, nascido em 22/08/1983, solteiro, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02623919543, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF sob o nº 048.765.549-43, residente e domiciliado à Rua Rio Vacariano, s/nº, Interior, Urubici/SC, CEP 88650-000. Prosseguindo foram todos empossados em seus cargos de imediato, subscrevem esta ata tendo efeitos de “termo de posse”, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo Estatuto Social, findando o mandato Conselho Fiscal no último dia de fevereiro 2025. Os eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as suas funções, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os artigos 51 da 5.761/71 e parágrafo 1º, art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como não são parentes entre si ou de membros da diretoria até segundo grau. **ITEM IV – Alteração do Estatuto:** Foi proposta pela diretoria a alteração do artigo 30 do Estatuto Social, para que passe a ter a seguinte redação: “Art. 30. O que ocorrer nas Assembleias Gerais deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio nas conformidades legais, que será lida no final de cada ato e aprovada pelos presentes, devendo ser assinada pela

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2024
Certifico o Registro em 02/04/2024 Data dos Efeitos 26/03/2024
Arquivamento 20245016384 Protocolo 245016384 de 26/03/2024 NIRE 42400025412
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353713742573105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

diretoria e pelo presidente e secretário eleitos para dirigir e secretariar os trabalhos da referida assembleia". Posta em discussão, restou a proposta aprovada por unanimidade, devendo ser providenciada, nos termos da lei, a respectiva alteração do estatuto social da cooperativa. **ITEM V – Assuntos gerais:** A seguir a Presidente reassumiu a direção dos trabalhos e, dando continuidade, deixou a palavra livre a todos que quisessem fazer uso para Assuntos Gerais, não houveram manifestações. Cumprida a ordem do dia, o secretário realizou a leitura da ata e não houve indicação de qualquer ressalva pelos participantes da assembleia. Declarou-se que estiveram presentes nesta Assembleia Geral Ordinária 17 (dezessete) cooperados, sendo que suas assinaturas constam no Livro de Presenças dos Cooperados nas Assembleias Gerais. Nada mais havendo a tratar, a presidente ALINE FRANCINI DA SILVA deu por encerrada a assembleia, agradecendo a todos pela presença. E para constar, eu JOSE SCHIMIDT, secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo dirigente eleito para presidir os trabalhos da assembleia, pelos membros da Diretoria e pelo Conselho Fiscal eleito.

A presente certidão é cópia fiel da ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, realizada no dia 10 de fevereiro de 2024, transcrita nas folhas 7 e 8 (páginas 7 frente e verso, 8 frente e verso e 4 frente) do livro de Atas 02 da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA.

ALINE FRANCINI DA SILVA
Presidente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2024
Certifico o Registro em 02/04/2024 Data dos Efeitos 26/03/2024
Arquivamento 20245016384 Protocolo 245016384 de 26/03/2024 NIRE 42400025412
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353713742573105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245016384

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA**
PROTOCOLO	**245016384 - 26/03/2024**
ATO	**008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42400025412
CNPJ 30.252.228/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024
SOB N: 20245016384

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245016384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06190557902 - ALINE FRANCINI DA SILVA - Assinado em 26/03/2024 às 06:19:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2024
Certifico o Registro em 02/04/2024 Data dos Efeitos 26/03/2024
Arquivamento 20245016384 Protocolo 245016384 de 26/03/2024 NIRE 42400025412
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353713742573105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral